DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:1518FA69706B22AE

ESTADO DO PIAUÍ
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**
Comissão Permanente de Licitação

**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0003388/2023.**

**OBJETO**: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no projeto básico e edital.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista os documentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº GP nº 002/2023 de 04/01/2023, em face da realização do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 20/2023, do MENOR PREÇO, visando a Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no projeto básico e edital. Após análise e julgamento da documentação de habilitação, bem como da proposta, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final da licitação que declarou vencedora do certame a empresa **VIPCON PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA** C.N.P.J N°: 49.793.449/0001-43, sediada Rua Paulo Vieira de Sá, s/n Bairro: centro cidade/uf: pajeú do Piauí-PI, cep: 64.898-000 representada pelo Sr. Antônio Rosa de Sousa Neto, portador do RG.3955594 SSP/PICPF 073.199,463-94, endereço eletrônico vipconprojetos@gmail.com que apresentou à proposta mais vantajosa no valor global de **R$ 950.922,86** (Novecentos e cinquenta mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), para execução da obra objeto da licitação, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 001.0003388/2023, pelo presente, em vista do disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epigrafe, em consequência, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023, em face da regularidade e legalidade dos atos até aqui praticados. Dessa forma transcorrido o prazo legal e superadas todas as etapas de julgamento da licitação, na condição de Ordenador de Despesas formalizo o presente termo, para o conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações, e ainda nos termos do edital, seus anexos.

Pajeú do Piauí, 19 de abril de 2024.

*Rogerio pereira dos santos*
*Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos*

Id:09FECEA6841B291A

ESTADO DO PIAUÍ
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 42/2023**

**REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N°** 0.010.000018/2023

**TOMADA DE PREÇO N°** 01/2023.

**FUNDAMENTO**: Lei Nº 8.666/93.

**ESPÉCIE:** EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos C.N.P.J Nº 01.612.602/0001-62 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, Centro, Pajeú do Piauí e de outro lado **CLEITON DIAS DOS SANTOS ME** C.N.P.J: 19.130.958/0001-25, sediada na Rua Raimundo Rodrigues dos Santos, nº14,bairro São Pedro, Coronel José Dias- Piauí, representado pelo Sr. Cleiton Dias dos Santos, portador do RG. 1.989.182 SSP/PICPF :862.696.583-49, endereço eletrônico: cleitondiascds10@gamil.com para contratação de empresa para execução eventual e sob demanda dos serviços de capina, poda de árvores em regime de mutirão para limpeza da cidade no combate de focos de dengue e pragas bem como roço de estradas vicinais do município de Pajeú do Piauí.

**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a Cláusula quinta, a fim de prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 42/2023, contado do encerramento da vigência inicial do instrumento contratual, com fundamento na Cláusula Quarta c/c o artigo 57, §1º incisos II da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 42/2023:** Até 02 de abril de 2025.

**SIGNATÁRIOS:** Pela CONTRATANTE, a ordenadora de despesa o Ilmo. Sr. Rogério Pereira dos Santos, Secretário Municipal de infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Pajeú do Piauí e pela CONTRATADA, Sr. **CLEITON DIAS DOS SANTOS ME** C.N.P.J: 19.130.958/0001-25, sediada na Rua Raimundo Rodrigues dos Santos, nº14, bairro São Pedro, Coronel José Dias- Piauí, representado pelo Sr. Cleiton Dias dos Santos, portador do RG. 1.989.182 SSP/PICPF :862.696.583-49, endereço eletrônico: cleitondiascds10@gamil.com.

Id:0E289F0F9CB92646

ESTADO DO PIAUÍ
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 048/2024**

**REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001.000202/2024**
**CHAMAMENTO 01/2024**
**FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO**: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/21
**ESPÉCIE:** CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 048/2024, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº: 01.612.602/0001-62, através da Secretaria Municipal de Educação e de outro lado a **ZILDEMAR TORRES DA SILVA SANTANA**, CPF nº: 251.882.898-22 e RG:30.981.053-x, residente no Assentamento Brejinho, , S/N C-25, zona rural do município de Pajeú do Piauí-PI.

**OBJETO:** Aquisição de gênero alimentício da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios no anexo I- termo de referência e nas informações.

**DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:** FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0116.2023; Manutenção do PNAE (Merenda Escolar ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE DE RECURSOS: 552, 501.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 38.051,00 (trinta e oito mil cinquenta e um reais)

**VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 15 de abril de 2025.

**SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE, a Ilma. Secretaria Municipal de Educação, ordenadora de despesa das contas de gestão, Sra. Valquíria Martins Soares, e a senhora **ZILDEMAR TORRES DA SILVA SANTANA**, CPF nº: 251.882.898-22 e RG:30.981.053-x, residente no Assentamento Brejinho, S/N C-25, zona rural do município de Pajeú do Piauí-PI.

Id:13B5B4F112E12841

ESTADO DO PIAUÍ
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI**
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA N°: 001/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001.0000202/2024.**

**FUNDAMENTO**: Art. 79, I e Art. 74, IV, Caput da Lei nº 14.133/21 e Lei nº 11.947/2009

**OBJETO:** Aquisição de gênero alimentício da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios no anexo I- termo de referência e nas informações.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Ilma. Senhora Valquíria Martins Soares, Secretária Municipal de Educação de Pajeú do PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei Federal n°14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº: **001.0000202/2024**, **RATIFICA** a declaração da Chamada Pública n°: 001/2024, com fundamento no Art. 79, I e Art. 74, IV, Caput da Lei nº 14.133/21 e Lei nº 11.947/2009 , que temo como objeto Aquisição de gênero alimentício da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios no anexo I- termo de referência e nas informações, a ser fornecidos pelas senhoras **CLEOMAR DOS SANTOS FERREIRA,** portadora do CPF: 003.996.493 residente na As Brejinho, s/n, c-23, zona rural, Pajeú do Piauí-PI, pelo valor total **de R$ 38.059,00 (trinta e oito mil e cinquenta e nove reais**), e a senhora **ZILDEMAR TORRES DA SILVA SANTANA**, portadora do CPF: 251.882.898-22 residente no AS Brejinho, SN, C-25, zona rural, Pajeú do Piauí-PI, pelo valor total **de R$ 38.051,00 (trinta e oito mil e cinquenta e um reais**), Determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Ratificação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com os documentos apresentados pelos credenciados e demais documentos que instruem a presente Ratificação.

Pajeú do Piauí, 15 de abril de 2024.

Valquíria Martins Soares
***Secretária Municipal de Educação***